



PORTARIA Nº 1.805 21 DE MARÇO DE 2023

“Determina Lotação definitiva de servidora da Prefeitura Municipal, aprovada no Processo Seletivo 001/2019 e contratada em seu respectivo cargo, e contém outras disposições. ”

O Prefeito Municipal de Teixeira – MG, **Nivaldo Rita**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao disposto em Leis pertinentes,

CONSIDERANDO que a alocação eficaz dos servidores é atividade essencial às boas práticas em gestão de pessoas;

CONSIDERANDO o objetivo de racionalizar o sistema interno de alocação, lotando os servidores em áreas compatíveis com as atribuições de seus cargos;

CONSIDERANDO a necessidade de impedir favoritismos;

CONSIDERANDO o princípio da impessoalidade na Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 30 da Lei Complementar 020 de 09 de dezembro de 2009 que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a servidora abaixo relacionada aprovada no **Processo Seletivo 001/2019** e contratada em seu respectivo cargo, lotada na Unidade Administrativa:

Matrícula	Nome do Servidor	Decreto de Contratação	Unidade/Órgão de Lotação
3921	THAIS MENDONÇA MAGESTE (Psicólogo do CRAS)	Decreto 497 de 20 de março de 2023	Secretaria Municipal de Assistência Social – CRAS



Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teixeiras, 21 de março de 2023.

Nivaldo Rita

Nivaldo Rita

Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro que em 21, 03, 23
publiquei essa Portaria no Quadro de
Publicações da Prefeitura conforme
dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica
Municipal.

Nivaldo Rita

Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que registrei essa
Portaria em Livro Próprio.

Teixeiras,
21, 03, 23

SAS
Solange A. A. Silva
Servidor Responsável